



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº. 083/2022

**SUMULA:** Estabelece horário especial nas repartições públicas municipais no dia 09 de dezembro, devido a partida da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas de final da Copa do Mundo da FIFA 2022.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade disciplinar do funcionamento das repartições públicas municipais no âmbito do Município de Mirador, em virtude da passagem da Seleção Brasileira nas quartas de final da Copa do Mundo da FIFA 2022;

### DECRETA

**Artigo 1º.** - Fica estabelecido, em caráter excepcional, o horário de expediente das repartições públicas municipais no dia 09 de dezembro de 2022, das 7h00 às 11h00, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2022, Brasil X Croácia, às 12:00 horas.

**Artigo 2º.** - Os serviços considerados essenciais tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área de saúde e outros de utilidades públicas serão mantidos normais.

**Artigo 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2022.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04